



**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, homologa e ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, *caput*, incisos III, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação de atração musical GILVAN DA PARAIBA para a realização de show artístico em comemoração aos festejos juninos e julianos no Município de Matina – BA, em favor da **ANA LUISA DA SILVA SALUSTIANO 08694847531 - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.483.358/0001-46, no valor global de R\$10.000,00 (dez mil reais), ora homologado e ratificado.

Matina – Estado da Bahia, 07 de julho de 2022.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal